



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria n.º 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a título provisório como servidor do quadro deste Instituto, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência de aprovação no Concurso Público, realizado em 16/12/2012, os candidatos a seguir relacionados:

Nome	Categoria	Nº de Inscrição	Fundamentação Legal
JOSIELLE MONTEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	000075	Lei 969/2010 de 21/12/2010, publicada em 22/12/2010
CARLOS AUGUSTO ESTEVES SOARES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	000188	Lei 969/2010 de 21/12/2010, publicada em 22/12/2010

II – O nomeado, prestará estágio probatório pelo período de 3 (três) anos – de acordo com o Artigo 41, da Constituição Federal, modificada pela Emenda Constitucional n.º 19/98, durante o qual serão feitas avaliações semestrais de desempenho nas atividades pertinentes.

III – Findo o período mencionado no item II desta Portaria, será transformada em definitiva a nomeação em caso de aprovação no estágio.

IV – Lavre-se o respectivo termo individual de posse.

V – O nomeado terá prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para se apresentar a sede do IAPS, à Avenida José de Alencar, n.º 856, loja 5 e 6 - centro - Sumidouro -RJ, para assinatura de seu respectivo termo de posse.

VI - Será considerado desistente o nomeado caso não se apresente dentro do prazo estipulado no item V desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de fevereiro de 2013.

Juarez Gonçalves Corguinha
- Prefeito Municipal -